



PORTARIA SEMAD Nº 251/2020, DE 30 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada, protocolado nesta Secretaria, sob o nº 487/2020 de 25 de junho de 2020, **CONSIDERANDO**, a portaria SEMAD nº 149/2020, de 06 de abril de 2020; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Secretária de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º- PRORROGAR, a licença para tratamento de saúde por 30 (trinta) dias de 18 de junho de 2020 a 17 de julho de 2020, da servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GOES**, Matrícula Funcional nº 50.463-4, titular do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciada.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 30 de junho de 2020


THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Ceste ato, no local de costume
TABIRA 30 / 06 / 2020
Funcionário